

**CONTRATO DE INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS TURÍSTICOS DE  
AUROTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA DE CNPJ 02.172.960/0001-64**

**DADOS DO(a/s) CONTRATANTE(S):**

Nome(s) completo(s): \_\_\_\_\_  
Datas de Nascimento: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço completo: \_\_\_\_\_  
Telefones para contatos: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**SERVIÇOS E FORNECEDORES ESCOLHIDOS PELO(a/s) CONTRATANTE(S):**

**Parte aérea, Hotéis, Serviços, Operadora Responsável no Brasil: CONFIRMAÇÃO EM ANEXO**

**RESPONSABILIDADE DA AUROTUR**

1. confirmar informações prévias sobre os serviços e documentação pessoal para a viagem;
2. entregar passagens e demais documentos relativos aos serviços;
3. esclarecer as **Condições Gerais da operadora (Anexo I)**;
4. emitir recibo dos valores recebidos e remeter o devido à operadora e demais fornecedores;
5. processar pedidos de alteração ou cancelamento junto à operadora e demais fornecedores;
6. orientar sobre a prestação de assistência durante a viagem.

**OBS: A AUROTUR NÃO RESPONDE POR:**

- a) falhas da operadora e transportadora acima nomeados (art. 13, Código Defesa Consumidor);
- b) caso fortuito/força maior: greve, guerra, epidemia, terremoto, furacão, etc (art. 393, Código Civil);
- c) ingresso/permanência do(a/s) Contratante(s) em país estrangeiro, que cabe às suas autoridades.

**RESPONSABILIDADE ESPECÍFICA LEGAL DOS FORNECEDORES DOS SERVIÇOS.**

1. **transportadora aérea:** disponibilidade do assento, cumprimento de horários e itinerários, segurança do passageiro e sua bagagem (Código Brasileiro de Aeronáutica/Convenção de Varsóvia)
2. **hotéis e restaurantes:** disponibilidade, higiene e limpeza de acomodações, alimentos e bebidas, informações sobre serviços extras, segurança do hóspede e seus pertences (Código Civil);
3. **operadora:** restituição de valores por vícios ou defeitos dos serviços fornecidos e por serviços cancelados ou não utilizados, conforme **Condições Gerais previamente informadas (Anexo I)**.

**RESPONSABILIDADE DO(a/s) CONTRATANTE(S)**

1. definir tipo e categoria dos serviços antes da confirmação das reservas;
2. providenciar os documentos pessoais necessários para a viagem escolhida;
3. comparecer para embarque e nos hotéis nos horários indicados nos vouchers;
4. pagar os serviços contratados e as despesas por pedir alteração ou cancelamento (Anexo I);

#### PEDIDOS DE ALTERAÇÃO OU CANCELAMENTO

- 1. devem ser escritos e, paga a taxa de administração de R\$......, serão enviados aos respectivos fornecedores;**
- 2. alterações são sujeitas a nova consulta de disponibilidade e preço, e ao pagamento de taxas cobradas pelos fornecedores e previamente informadas;**
- 3. cancelamentos são sujeitos ao pagamento da remuneração da AUROTUR e taxas da operadora (Anexo 1) e demais fornecedores, previamente informadas e aceitas.**
- 4. reembolsos cabíveis serão feitos assim que recebidos da operadora e demais fornecedores, no prazo médio de 60 dias, contados da data do pedido.**

#### CONCORDÂNCIA

O(a/s) Contratante(s) assina(m) este contrato e rubrica(m) as anexas Condições Gerais da operadora por eles escolhida, que aceita(m) integralmente, sem dúvidas ou ressalvas e aos quais se obrigam por si, e, se o caso, familiares, acompanhantes e sucessores.

Assinatura(s): \_\_\_\_\_